DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22 | Seção: 2 | Página: 126

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP N° 152, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como o teor do processo SEI nº 71000.014212/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:

- I Titular: Frederico Queiroz Santos Pinto; e
- II Suplente: Eurides Branquinho Silva.
- Art. 2°. O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.
- Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

